



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **octagésima segunda sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Chrystian Ronaldo Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE). Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**”. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **16 de julho de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* “pauta da sessão” e “sessão plenária”. Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega de **Títulos do Mérito Comunitário** aos senhores **Kleber Barbão** e **Thiago Muller Guerra**, integrantes da seleção brasileira de futsal, pelos relevantes serviços prestados e em reconhecimento à conquista do hexacampeonato mundial de futsal. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Onivaldo Barris**, **Rafael Roza** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Mário Verri solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.050/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 7.632, de 08 de agosto de 2007, que dispõe sobre a ordenação dos elementos presentes na paisagem do Município, em especial sobre os anúncios visuais, e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.048/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei n. 10.173, de 18 de março de 2016, relativos à concessão de benefícios previstos na Lei n. 11.584/2022 - PRODEM. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.081/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de imóvel que especifica e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.293/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, que altera a redação da Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Jean Marques. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.952/2024**, de autoria dos Vereadores Belino Bravin Filho e Sidnei Telles, que torna obrigatória a disponibilização de espaços para a exposição e a comercialização de cervejas e chopes artesanais produzidos por cervejarias maringaenses nos eventos que especifica. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão, juntamente com as Emedas Modificativa n. 1 e Aditiva n. 1 aprovadas em discussão única. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.062/2024**, de autoria dos Vereadores Onivaldo Barris, Professora Ana Lúcia, Belino Bravin Filho e Jean Marques, que declara de Utilidade Pública a Associação Galo Maringá. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Onivaldo Barris. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia**

Maninho solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 14** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 14** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1.220/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que as obras de recapeamento asfáltico da Avenida Pioneiro João Pereira, no trecho compreendido entre o Parque das Laranjeiras e o Jardim Paris, foram concluídas em maio de 2021 e, de acordo com disposições legais, o prazo de garantia dos serviços é de 5 (cinco) anos, tendo em vista que a obra realizada já apresentava sinais de deterioração em menos de um ano, com o surgimento de buracos na pista, além da resposta do Requerimento n. 1.539/2023, contido no Ofício n. 3.945/2023-GAPRE, a Municipalidade informou que a apuração dos danos e o levantamento dos custos de reparação foram realizados e encaminhado à gestora do contrato, para que as sanções administrativas cabíveis sejam imputadas à executora da obra, qual o andamento desse impasse com a maior brevidade possível. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.277/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Rua Joubert de Carvalho, se há previsão para a pintura da sinalização horizontal de trânsito, demarcando as vagas para estacionar e implantação de faixa para travessia de pedestres no cruzamento dessa via com a Avenida Paraná. Em caso positivo, decline a data prevista para essas finalidades. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.318/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe algum planejamento por parte da Administração Municipal visando à realização de ações de segurança em Maringá na época do Natal, especialmente na região central, tendo em vista a grande preocupação dos comerciantes. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.355/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica das vias públicas do Distrito de Floriano que ainda se encontram desprovidas do benefício, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.371/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 11.603/2023, que institui o uso do Colar de Girassol e da Carteira de Identificação de Pessoa com Doença não Visível como mecanismos auxiliares na orientação concernente à identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta no âmbito do Município de Maringá, o quanto segue: 1 - desde a aprovação da referida Lei, informe a quantidade de cordões solicitados e distribuídos; 2 - se a Municipalidade obteve *feedback* dos usuários com relação aos atendimentos prestados aos mesmos e se de fato os mecanismos da mencionada Lei estão sendo cumpridos. Em caso negativo, explique os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.373/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de alambrado de proteção entre os brinquedos do parque infantil e a ciclovia da Praça Pedro Álvares Cabral, na Zona 02, devido aos riscos de acidente entre as crianças e os ciclistas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.374/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: a) se os servidores temporários contratados pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) n. 017/2024, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que desempenham suas funções no Abrigo Municipal, estão recebendo adicional de insalubridade nos mesmos moldes dos educadores de base efetivos lotados no mesmo local e, ainda, se estão sendo contemplados com o vale-transporte; b) se os servidores contratados via PSS/CLT estão recebendo o pagamento em dobro pelas horas trabalhadas em feriados e domingos, conforme previsto pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho. Caso não estejam recebendo, decline os motivos para o descumprimento, tendo em vista que, segundo a Súmula n. 146 do TST e a Orientação Jurisprudencial n. 93 da SBDI-1, o trabalho em feriados não compensado deve ser pago em dobro, sem prejuízo da remuneração referente ao repouso semanal; c) considerando que os servidores contratados pelo PSS nº 017/2024 estão submetidos ao mesmo ambiente laboral que os servidores efetivos e expostos aos mesmos riscos, decline os motivos pelos quais os mesmos não recebem o adicional por local de trabalho, mesmo diante das condições específicas e insalubres enfrentadas no Abrigo Municipal, como: situações de agressões físicas e verbais; tentativas de automutilação por parte dos acolhidos; contato frequente com materiais quebrados e perigosos, entre outros riscos próprios do local; administração de medicamentos. d) se existe a possibilidade de a diretoria da unidade administrar um caixa pequeno, com recursos públicos, para atender às pequenas necessidades da unidade. Em caso positivo, decline como tal medida seria implementada, e, em caso negativo, apresente os fundamentos legais para essa impossibilidade,

considerando as demandas operacionais e emergenciais da unidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.376/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um salão comunitário no Jardim Licce, no terreno de propriedade da Municipalidade localizado na Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin, esquina com a Rua Ivaldo Borges Horta, atendendo reivindicação da comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 68/2024**, de autoria dos Vereadores Urso e Mário Verri. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.088/2024**, de autoria dos Vereadores Urso e Mário Verri, instituindo o regime de urgência no transporte de pacientes renais crônicos submetidos a tratamento de hemodiálise, na rede pública municipal de saúde, e dando outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Urso. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/12/2024, às 20:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/12/2024, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0360755** e o código CRC **645FE8BF**.